



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15/2018**Processo Administrativo n.º 95/2018**

OBJETO – Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições para Comemoração à Semana da Pessoa Idosa.

VALOR – R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO –

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3310;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3370.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

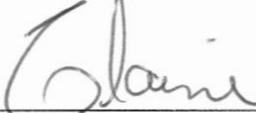
sol. 186
1.86002
L.94

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 074/2018
Para: Secretaria de Administração	Data: 24/08/2018
Assunto: Contratação de Serviços	

Venho solicitar a Vossa Senhoria a contratação de serviços de REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de Cornélio Procópio Pr. Contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Para atender 55 pessoas em comemoração a Semana da Pessoa Idosa. O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.

Atenciosamente;


Giane Rodrigues da Costa Kende
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido: 	Data: 24/08/2018
---	------------------

RAZÃO SOCIAL IZAQUEU LEACHI
 ENDEREÇO: Pc MANOEL RIBAS N° 40
 CNPJ 29.723.406/0001-84
 CONTATO 43-3529-3031 - 991070975

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. Contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml, sobremesa. Para atender 55 pessoas em comemoração a <u>SEMANA DA PESSOA IDOSA</u> . O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL	24,50

Carimbo com CNPJ -

29.723.406/0001-84

IZAQUEU LEACHI

Assinatura -

**Pc Manoel Ribas, 40
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio - PR**

Data -

17/08/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IZAQUEU LEACHI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JORGE LEACHI		(mãe) MARIANA MARIA LEACHI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1954	IDENTIDADE (número) 1.132.152	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 308.949.569-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SALOMÃO DE OLIVEIRA LEITE LOMONACO				NÚMERO 98
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ TAURUS	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL IZAQUEU LEACHI				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MANOEL RIBAS				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) arbrao@hotmail.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto RESTAURANTES E SIMILARES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001459839		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:25 SOB N° 41108364554.
PROTOCOLO: 180888730 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800559571. NIRE: 41108364554.
IZAQUEU LEACHI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29723406/0001-84
Razão Social: IZAQUEU LEACHI
Nome Fantasia: RESTAURANTE SABOR SEM MEDIDA
Endereço: PCA MANOEL RIBAS 40 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090911042385801252

Informação obtida em 13/09/2018, às 13:29:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZAQUEU LEACHI
CNPJ: 29.723.406/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:26 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **5E35.0DEA.D628.D1D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.723.406/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2018
NOME EMPRESARIAL IZAQUEU LEACHI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE SABOR SEM MEDIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC MANOEL RIBAS	NÚMERO 40	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORBRAC@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (43) 3524-3031
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2018** às **13:30:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018694894-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.723.406/0001-84**
Nome: **IZAQUEU LEACHI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAQUEU LEACHI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.723.406/0001-84

Certidão nº: 158253921/2018

Expedição: 13/09/2018, às 13:38:42

Validade: 11/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **I Z A Q U E U L E A C H I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.723.406/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

IZAQUEU LEACHI CNPJ: 29.723.406/0001-84

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 37937 - IZAQUEU LEACHI
Endereço: Praça PRAÇA MANOEL RIBAS, 40 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 10458 - Restaurante, pizzeria, churrascaria, cantina e outros serviços de preparação de comida
Endereço: Praça PRAÇA MANOEL RIBAS, 40 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1OFSM3DUP1451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 13 de Setembro de 2018

RAZÃO SOCIAL Fernando Serrato Ibanhez e Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rod. BR 369 km 96
 CNPJ 08.887.087/0001-72
 CONTATO LUCAS- 98806-8461

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. Contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml, sobremesa. Para atender 55 pessoas em comemoração a SEMANA DA PESSOA IDOSA . O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL	27.90

Carimbo com CNPJ -



Assinatura -

Lucas Serrato Ibanhez

LUCAS SERRATO
IBANHEZ.

Data -

17/08/18

FERNANDO SERRATO IBANHEZ, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 63, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.737.647-1/SSP-PR e CPF. sob nº 032.441.279-75 e **LUCAS SERRATO IBANHEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 23, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.775.897-8/SSP-PR e CPF. sob nº 039.238.529-59, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada " **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME** ", com sede e foro em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 - km 88, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.887.087/0001-72, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205954018 em sessão de 12/06/2007, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Por deliberação dos sócios, fica alterado o endereço da sede da sociedade para a Rodovia BR 369 - km 96, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, Cornélio Procopio - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

FERNANDO SERRATO IBANHEZ, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 63, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.737.647-1/SSP-PR e CPF. sob nº 032.441.279-75 e **LUCAS SERRATO IBANHEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 23, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.775.897-8/SSP-PR e CPF. sob nº 039.238.529-59, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada " **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME** ", com sede e foro em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 - km 96, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.887.087/0001-72, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205954018 em sessão de 12/06/2007, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial " FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. - ME " e tem sua sede e foro na Rodovia BR 369 - km 96, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, Cornélio Procopio - Pr.



FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.887.087/0001-72

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2007, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social o Comércio Varejista de Refeições, Bebidas e Refrigerantes - Restaurante.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), dividido 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Fernando Serrato Ibanhez	10.000,00	10.000	50,00
b)- Lucas Serrato Ibanhez	10.000,00	10.000	50,00
Total	20.000,00	20.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade cabe aos sócios Sr. **FERNANDO SERRATO IBANHEZ** e Sr. **LUCAS SERRATO IBANHEZ**, dispensados da prestação de caução, aos quais competem, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gestão da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-las e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Lucas Serrato Ibanhez

FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.887.087/0001-72

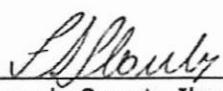
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

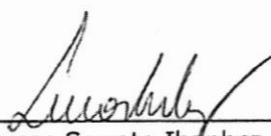
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

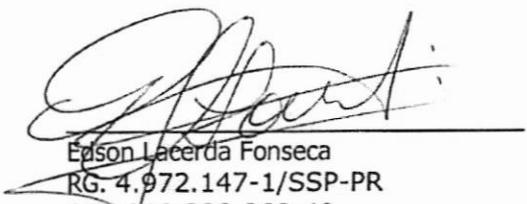
Cornélio Procópio - PR., 02 de Agosto de 2012.


Fernando Serrato Ibanhez


Lucas Serrato Ibanhez

Testemunhas:


Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87


Edison Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: Fernando Serrato Ibanhez Lucas Serrato Ibanhez
de que dou f...
08 AGO 2012
Cornélio Procópio, PR
Vitor Pacheco Colego - Tabelião
Ligia Carrazzi Pacheco
Gina Gabarron Pacheco

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.887.087/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2007
NOME EMPRESARIAL FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE FRANGO ASSADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 369 KM 96	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO MACUCO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3524-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:26:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08887087/0001-72
Razão Social: FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE FRANGO ASSADO
Endereço: RODO VIA BR 369 KM 96 SN / MACUCO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082704000745233768

Informação obtida em 12/09/2018, às 16:27:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA
CNPJ: 08.887.087/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:58 do dia 08/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2019.

Código de controle da certidão: **F2EE.CC3B.4B8F.9BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.887.087/0001-72

Certidão nº: 158210576/2018

Expedição: 12/09/2018, às 16:32:54

Validade: 10/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.887.087/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

019

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018689628-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.887.087/0001-72**
Nome: **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA CNPJ: 12.643.878/0001-24

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 7642 - Restaurante, pizzaria, churrascaria, cantina e outros serviços de preparação de comida
Endereço: Avenida MINAS GERAIS, 599 - Bairro CENTRO - CEP 86300000

Código de Controle _____

DBD1OBSVZOWR8691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 05 de Setembro de 2018

RAZÃO SOCIAL Sonia Corda da Silva – Nome Fantasia: Restaurante Verrine
 ENDEREÇO: Av, Dos Bandeirantes, 30 – Centro – Cornélio Procópio / PR. – CEP.: 86300-000
 CNPJ: 30.431.923/0001-69
 CONTATO: Sonia Corda – Fone: 43 9 9860 6560

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
1.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service) , na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR . Contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Para atender 55 pessoas em comemoração a <u>SEMANA DA PESSOA IDOSA</u> . O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL	29,50

Carimbo com CNPJ – 30.431.923/0001-69

Assinatura –

Data – 22 / 08 / 2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 241/2018
Inscrição Municipal: 34-16168
Reg. Livro: 137
Folha: 16168

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 11205/2018 de 08/08/2018 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIA CORDA DA SILVA

Nome Fantasia: VERRINE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.431.923/0001-69

ENDEREÇO

Logradouro: DOS BANDEIRANTES

Número: 30

Complemento: LOJA

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

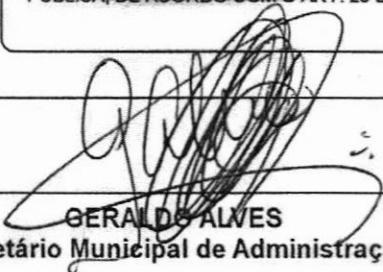
ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

RESTAURANTES E SIMILARES.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº 11205 DE 09/08/2018. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. É PROIBIDO O DEPOSITO E PERMANÊNCIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOBRE O PASSEIO E VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR 093/08 DE 13/11/08.

Cornélio Procopio(PR), 9 de Agosto de 2018.


GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração


ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Chefe de Divisão de Arrecadação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SONIA CORDA DA SILVA 95390936949

Nome do Empresário

SONIA CORDA DA SILVA

Nome Fantasia

VERRINE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

45157253

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

953.909.369-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.431.923/0001-69

NIRE

41-8-0650031-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86300-000	AVENIDA DOS BANDEIRANTES	30	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

11/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME22047374

Número do Identificador

00095390936949

Data de Emissão

24/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.431.923/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL SONIA CORDA DA SILVA 95390936949			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERRINE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 30	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SONIA.CORDA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3523-2983	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CAIXA Para você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30431923/0001-69

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIA CORDA DA SILVA 95390936949
CNPJ: 30.431.923/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:04 do dia 16/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2018.

Código de controle da certidão: **2F3E.16CD.B676.0C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/08/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service), para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 27/08/2018.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service).**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) para comemoração da Semana da Pessoa Idosa, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 27/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) para comemoração da Semana da Pessoa Idosa, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

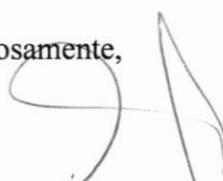
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3310;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3370;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27/08/2018.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 27/08/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) para comemoração da Semana da Pessoa Idosa, num valor máximo previsto de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3310;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3370.

Aproveito a oportunidade para informar que foram registrados os preços de refeições (self service) na cidade de Cornélio Procópio na Ata de Registro de Preços nº 101/2018, assinada em 13/08/2018, com vigência por 12 (doze) meses.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

031

Parecer jurídico

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: *Pedido de dispensa para contratação de serviços de fornecimento de refeições para comemoração à semana da pessoa idosa.*

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de fornecimento de refeições em data especializada dentro da semana de comemoração à pessoa idosa, conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

I.

Acrescendo-se aos fatos normais da contratação, a Representante do Departamento de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Licitações e Contratos aquilatou que há vigente nos bancos de registros de preços do Município uma ata com supostamente o mesmo objeto do pedido de dispensa, na dúvida, portanto, se é possível a feitura desse último procedimento.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

Em partes, primeiramente cumpre discorrer sobre o suposto conflito em se adotar a dispensa licitatório havendo já o hipotético registro de preço do objeto de querência da Administração. É necessário discorrer se tal quadro não ocasionaria uma ilegalidade, da mesma forma, se se lesaria direito de terceiro.

Pois bem.

Antes mesmo até de se falar nos aspectos jurídicos do caso, já no próprio plano fático se depreende um hiato entre os objetos da dispensa e da ata registrada, pelo que só nisso seria possível separar o joio do trigo.

Do que se vê no **processo** da ata de registro de preços, os preços registrados o foram para marmitas e refeições **para servidores quando do exercício dos serviços nos Município de Londrina e**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Cornélio Procópio, ao passo que o objeto da dispensa é o fornecimento de serviços de refeições para idosos, portanto, municipais, para uma data especializada na semana de comemoração ao idoso.

É certo que a Administração deveria ter incluído tal alvo quando da elaboração do registro de preços, o que certamente mudaria os rumos do procedimento, talvez por exigências mais apuradas, pela maior quantidade etc. (mesmo porque a quantidade foi prevista para servidores, e qualquer número a mais com certeza irá comprometer a previsão administrativa, fazendo falta no futuro), entretanto, a existência de registro de preços, agora o aspecto jurídico, não obriga a Administração a contratar (ainda mais em se tratando de objeto numa ótica diferente), facultando-se a realização de licitação específica (ou dispensa licitatória, o que a doutrina inclui, conforme o artigo **Registro de preços e sua natureza jurídica**, de autoria do jurista **Fábio Mauro de Medeiros**, Procurador da Fazenda Nacional, p. 20).

Passo agora à análise da dispensa.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a ratio) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsh.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

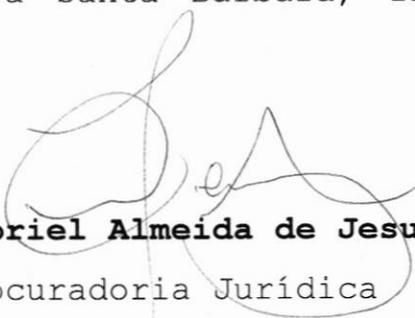
Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **95/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA COMEMORAÇÃO À SEMANA DA PESSOA IDOSA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **13/09/2018**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	95/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições para Comemoração à Semana da Pessoa Idosa
Dotação Orçamentária*	090020824404002033390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.925,00
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex).**VALIDADE DA ATA: 13/09/2018 a 12/09/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO**

CNPJ sob n.º. 11.262.555/0001-28, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 595 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.		UN	500,00	13,50	6.750,00	
Lote 001	2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.		UN	110,00	11,00	1.210,00	
TOTAL								7.960,00	

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 94/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/09/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 95/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA COMEMORAÇÃO À SEMANA DA PESSOA IDOSA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/09/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 065/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Maria Goreth Shulthais Cestaglio	5.237.242-9	Encarregada de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Atribuir a Sra. **Maria Goreth Shulthais Cestaglio**, portadora do RG n.º 5.237.242-9 SSP/PR, CPF. n.º 806.842.899-20, a função de documentadora escolar da Escola Edson Gonçalves Palhano.

Art. 2º - Em razão de tal encargo a servidora fará jus a FGB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 13 de setembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

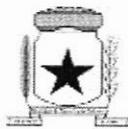
ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).		
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 15/2018, registrado em 13/09/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 043 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações